



Minuta da Ata do Pregão Eletrônico nº 018/2016

Aos 17 (dezesete) dias, do mês de maio de 2016, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração para dar continuidade aos procedimentos licitatórios referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2016**, cujo objeto é **“Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, achocolatado, amido de milho, entre outros) para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.”** Encerrada a disputa de lances, verificou-se que os lotes 11, 12, 13, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 as empresas arrematantes não converteram os valores para unitário, descumpriram o item 6.1.2.1 do Edital, sendo assim os lotes ficam CANCELADOS. Em seguida, a empresa **COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS OMEGA LTDA.** enviou proposta e documentação, após análise a empresa foi inabilitada, por apresentar Prova Regularidade relativa FGTS de outra empresa, descumprindo o item 9.4.2; e deixou de apresentar a Declaração da empresa licitante para o lote 04, de que será apresentada no ato da assinatura do contrato, a comprovação de propriedade por Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, descumprindo o subitem 9.6.2 do Edital. Posteriormente, a empresa JC COMERCIO E EMPREENDIMETNOS LTDA. 2º colocada foi convocada para os lotes 01, 04 e 16, conforme ordem de classificação para os lotes, e não manifestou interesse em negociar os lotes. Assim, como não havia mais nenhuma empresa remanescente, os lotes ficam FRACASSADOS. Quanto aos lotes 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 17, 18 e 20 ficaram CANCELADOS, pois os valores ficaram acima do estimado constante no processo. Deste modo, como não obtivemos êxito com negociação com nenhum lote, sugere a autoridade Superior que realize nova republicação. Informamos que o resultado desta licitação será publicado no site: www.goiania.go.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a republicação do edital.

Mônica Luiza Vicznevski
Pregoeira

Cristiane Pires de Lima Soares
Equipe de Apoio